

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CODIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA:	05/02/2020	VERSAO:	05

**UNIDADE:** PETROLINA

**COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE:** Farmácia, Nutrição, Psicologia, Ciências Contábeis, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Direito.

A IES Faculdade UNINASSAU Petrolina, sediada em Avenida Clementino Coelho, 714, bairro atrás da banca, Petrolina - PE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor nos cursos de: Farmácia, Nutrição, Psicologia, Ciências Contábeis, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Direito, nos seguintes termos:

## 1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

## 2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Arquitetura	ENGENHARIA CIVIL	60h	Manhã/ Noite	2020.2
Resistencia dos Materiais Aplicada	ENGENHARIA CIVIL	60h	Manhã/ Noite	2020.2
Fundamentos de Topografia	ENGENHARIA CIVIL	60h	Manhã/ Noite	2020.2
Mecânica dos Solos	ENGENHARIA CIVIL	60h	Manhã/ Noite	2020.2
Materiais de Construção para Concreto e Argamassa	ENGENHARIA CIVIL	60h	Manhã/ Noite	2020.2
Transferência de Calor	ENGENHARIA MECÂNICA	60h	Noite	2020.2
Materiais de Construção Mecânica	ENGENHARIA MECÂNICA	60h	Noite	2020.2
Resistência dos Materiais Aplicada	ENGENHARIA MECÂNICA	60h	Noite	2020.2
Mecânica Aplicada	ENGENHARIA MECÂNICA	60h	Noite	2020.2
Equipamentos Elétricos	ENGENHARIA ELÉTRICA	60h	Noite	2020.2
Eletrônica	ENGENHARIA ELÉTRICA	40h	Noite	2020.2

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>			CODIGO:	
				CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA:	05/02/2020	VERSAO:	05

Materiais Elétricos	ENGENHARIA ELÉTRICA	40h	Noite	2020.2
Eletromagnetismo	ENGENHARIA ELÉTRICA	40h	Noite	2020.2
Linguagem de Programação	ENGENHARIA ELÉTRICA	60h	Noite	2020.2
Circuitos Elétricos	ENGENHARIA ELÉTRICA	60h	Noite	2020.2
Química medicinal avançada	FARMÁCIA	60h	Manhã/Noite	2020.2
Farmácia clínica e hospitalar	FARMÁCIA	40h	Manhã/Noite	2020.2
Administração de Serviços de Alimentos	NUTRIÇÃO	40h	Manhã/Noite	2020.2
Contabilidade Tributária	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	60h	Noite	2020.2
Teoria da Pena	DIREITO	60h	Manhã/Noite	2020.2
Instituições Democráticas e Ordens Constitucionais	DIREITO	60h	Manhã/Noite	2020.2
Crimes em Espécie	DIREITO	60h	Tarde/Noite	2020.2
Psicanálise: Teoria e Técnica	PSICOLOGIA	60h	Manhã/Noite	2020.2

### 3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail abaixo de acordo com o curso proponente, até o dia **06 de JULHO de 2020**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

**FARMÁCIA:** biomedicina.pet@uninassau.edu.br

**NUTRIÇÃO:** nutricao.pet@uninassau.edu.br

**DIREITO:** direito.pet@uninassau.edu.br

**PSICOLOGIA:** psicologia.pet@uninassau.edu.br

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** cienciascontabeis.pet@uninassau.edu.br

**ENGENHARIAS (elétrica, mecânica, civil):** engcivil.pet@uninassau.edu.br

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações dos Cursos de Farmácia, Nutrição, Psicologia, Ciências Contábeis, Engenharia Elétrica, Engenharia

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CODIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA: 05/02/2020	VERSAO: 05		

Mecânica, Engenharia Civil, Direito, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### **4. Da contratação:**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

PETROLINA, 22 de JUNHO de 2020.

 Sérgio Munio C. de S. Junior  
Diretor Geral  
Mec.: 01180098  
UNINASSAM Petrolina

---

DIREÇÃO DE UNIDADE